INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de Maio de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, a possibilidade de compra e distribuição de produtos regionais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), para serem distribuídas a Instituições em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Através do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, o Governo do Estado compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e instituições sociais.

Em Parintins temos Instituições que atendem pessoas em vulnerabilidade e necessitam desses produtos, por outro lado incentiva os agricultores plantam sabendo que vão colher e o seu produto vai ter saída, e isso é um estímulo para que continuem as atividades agrícolas.

Diante disso, fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, a possibilidade de compra e distribuição de produtos regionais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar- PAA, para serem distribuídas a Instituições em situação de vulnerabilidade social, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil